

Proc. Administrativo 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2024 às 09:35:53

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 7.518/2024 - dfd banda vintage](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9291-2D50-B584-175E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2024 09:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9291-2D50-B584-175E>

Memorando 7.518/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 24/04/2024 às 08:41:27

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

tendo em vista que o Marcos Trio não apresentou a documentação exigida para a contratação no evento dia dos motociclistas, apresento a banda Vintage da cidade de Registro para substituir o trio.

segue o DFD

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

dfd_banda_Vintage.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 2 3 /2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA: <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação da banda Vintage Pack para o evento do dia dos motociclistas, dia 11 de maio
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A banda Vintage Pack é da cidade de Registro, tem um repertório que atende ao público da festa dos motociclistas, tem se apresentado em várias festas na região sendo uma banda conhecida regionalmente e com um grande número de fãs e seguidores.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) 01 show com duração de 2h
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL R\$ 2.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO 11 de maio de 2024
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL alta
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo



Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E8-1A01-B443-5F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 24/04/2024 08:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 24/04/2024 11:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98E8-1A01-B443-5F59>

Memorando 1- 7.518/2024

De: Hotton B. - SEADM

Para: SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

Data: 24/04/2024 às 12:25:03

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

Caríssima [Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT](#),

Com fulcro no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 1.926/2022, devido ao valor, fica dispensada a elaboração do ETP.

Enviar o Termo de Referência ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C31-67B3-239E-AC18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/04/2024 12:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C31-67B3-239E-AC18>

Memorando 2- 7.518/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/04/2024 às 15:45:43

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

segue anexo termo de referencia e documentação da banda Vintage Pack

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Cartao_Cnpj.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
Certidao_Estado.pdf
Certidao_Municipal_.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
Certidao_Receita_.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
Certificado_de_Regularidade_do_FGTS.pdf
CNH_e_Ivan.pdf
CNH_e_Luan.pdf
CNH_e_Rogério.pdf
CNH_Fuckner.pdf
CNH_GIANCARLO.pdf
COMPROVANTE_DE_RESIDENCIA.pdf
comp_pgto_banda_Vinatage_Pack.pdf
CONTRATO_EXCLUSIVIDADE_VINTAGE_PACK.pdf
Contrato_Social.pdf
Contrato_Social_2_.pdf
contrato_vintage_pack.pdf
eventos.pdf
Nota_82_PREFEITURA_DE_CANANEIA.pdf
Nota_93_associacao_cultural.pdf
shows_realizados_na_regiao.pdf

termo_de_referencia_banda_Vintage_Pack.pdf
VINTAGE_PACK_REPRESENTADA.pdf

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A479-8BB8-7D62-611E> e informe o código A479-8BB8-7D62-611E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A479-8BB8-7D62-611E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 24/04/2024 15:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 24/04/2024 16:50:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A479-8BB8-7D62-611E>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.873.026/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2019
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TAMEKICHI OSAWA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOCONTABIL.RGT@GMAIL.COM		TELEFONE (13) 3822-4311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **13:55:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 260587

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

I B DE FRANCA, CNPJ: 33.873.026/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074790853





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040745748-64
Data e hora da emissão 19/04/2024 13:53:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Nº 9704****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

I B DE FRANCA**CNPJ: 33.873.026/0001-01**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA TAMEKICHI OSAWA , 97 -**bairro: VILA NOVA RIBEIRA****cep: 11900000****REGISTRO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3236191

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26/06/2019

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

24/04/2024**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2762

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2762



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Certidão n°: 27512141/2024

Expedição: 19/04/2024, às 13:51:37

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.873.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I B DE FRANCA
CNPJ: 33.873.026/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:08 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **4FA9.DEE8.28A4.5817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132234903		10/06/2019	06/06/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
I B DE FRANÇA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
33.873.026/0001-01		RUA TAMEKICHI OSAWA			97		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA NOVA RIBEIRA		REGISTRO		SP	11900-000	R\$	10.000,00

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E PROMOTOR DE VENDAS,PRODUCAO MUSICAL E ENSINO DE MUSICA.

EMPRESÁRIO							
NOME							
IVAN BUENO DE FRANÇA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
TAMEKICHI OSAWA				97			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA NOVA RIBEIRA		REGISTRO		SP	11900-000	243274506	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
133.659.888-31		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/01/2023	1.010.448/23-7	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE IVAN BUENO DE FRANÇA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF 133.659.888-31, RG: 243274506, RESIDENTE À TAMEKICHI OSAWA, 97, VILA NOVA RIBEIRA, CEP 11900-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E PROMOTOR DE VENDAS,PRODUCAO MUSICAL E ENSINO DE MUSICA.		
CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA TAMEKICHI OSAWA, 97, VILA NOVA RIBEIRA, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, COM OBJETO DESTACADO DE : REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132234903



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236486638, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 13:59:59.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.873.026/0001-01
Razão Social: I B DE FRANCA
Endereço: RUA TAMEKICHI OSAWA 97 / VILA NOVA RIBEIRA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222572598495794

Informação obtida em 19/04/2024 13:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 ROGERIO ISAO MURANAKA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 40118278 IIRGD SP

CPF
 308.736.118-61

DATA NASCIMENTO
 20/07/1983

FILIAÇÃO
 MASSICHI MURANAKA
 OVANDA DE QUEIROZ MURANAKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03316344695

VALIDADE
 19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 23/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1901223419

OBSERVAÇÕES

Rogério I Muranaka

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
 22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93831386055
 SP983879206

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1901223419

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2289281134

NOME
 IVAN FUCKNER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 331198381 SP

CPF DATA NASCIMENTO
 283.874.648-05 02/01/1978

FILIAÇÃO
 IVO ADOLFO FUCKNER
 MAURA SUZUKI FUCKNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Barra] [Barra] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05429356876 20/09/2031 24/02/2012

OBSERVAÇÕES

Ivan Fuckner
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
 18/10/2021

Ernesto Mascellani Neto
 Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

80868900184
 SP007267321

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2289281134

SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2252156116

NOME
GIANCARLO RIBEIRO BOLFARINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
534559700SESP

CPF DATA NASCIMENTO
413.730.568-43 27/01/1995

FILIAÇÃO
ERNANI CESAR BOLFARINI

ROCHEILA SILVANA
RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06130605192 07/08/2031 28/07/2014

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2252156116

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
09/08/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

44406569787
 SP006567095





Fornecimento 695956825002	No. Documento SOR2024261019**	Fatura tipo FATURAMENTO	DATA EMISSAO 18/03/2024
-------------------------------------	---	-----------------------------------	-----------------------------------

Tipo do fornecimento: RESIDENCIAL

Folha 1/1

IVAN BUENO DE FRANCA
 End.: RUA COPACABANA, 123 - JD IPANEMA - REGISTRO - SP 11000000
 Ccd. Cliente: 2150002144
 PCE/RGI: 0006060025 Hidrometro: Y131634423 Laore:

CONDIÇÕES RES 1	Data da apresentação: 18/03/2024	Proxima leitura: 17/04/2024	tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
Condição de leitura: LETURA NORMAL			
Água	Leitura Anterior 16/02/24 - 1736	Leitura Atual 18/03/24 - 1747	Consumo (M3) 9
			Período 31
			Medida (M3) 8,08

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)						
	16/09/23	17/10/23	17/11/23	16/12/23	16/01/24	16/02/24
Água	8R	7R	8R	7R	11R	8R
	Água		Esgoto			
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Detalhe 10,00	Mínimo	3,58	35,85	Mínimo	3,58	35,85

Subtotal **36,86** **33,26**

TOTAL (VI Água + VI Esgoto) 71,70

Água			Esgoto			
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO		Codigo para debito automatico: 0066060025
Água	36,86	TOTAL (R\$) 73,58
Esgoto	36,86	VENCIMENTO 05/04/2024
Vulta	1,44	
At. monet.	0,03	
Juros de mora	0,04	
Tx. de Regulacao -	0,60	
	0,37	



Debito Automatico
 Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A".
 Considerar esta fatura quitada quando efetuado débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático pague esta fatura em qualquer agente autorizado.
 No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação de IPCA/IBOE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo atraso entre em contato com a SABESP.

AVISO
 A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água. Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 02/24

banda vintage pack

Valor: R\$ 1.500,00

Realizado em: 23/10/2023 - 10:46:11

Solicitante: PAULO ROBERTO DE CASTRO OLIVEI

Cooperativa e conta origem: 0730/58285-9

Nome do destinatário: IVAN BUENO DE FRANCA

CPF do destinatário: ***.659.888-**

Instituição do destinatário: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 7383 / 0015596-2

Nome do pagador: Paulo Roberto De Castro Olivei

CPF do pagador: ***.305.728-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E814662862023102313392623Z2f8Mp6

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.3102.3133.9262.3Z2f.8Mp6

Número de Controle: 10252178768

Emitido em: 23/10/2023 - 10:46:13

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE I B DE FRANCA, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO BANDA VINTAGE PACK.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE I B DE FRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.873.026/0001-01, com sede na Rua Tamekishi Osawa, nº 97, Vila Tupi, cidade de Registro /SP, CEP: 11900-000, através do seu representante legal **Ivan Bueno de França**, nacionalidade brasileiro, profissão produtor de eventos, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 108 426 688-10, portador da cédula de identidade RG nº 25.840.931-9, residente e domiciliado a Av Copacabana, nº 123, Jardim Ipanema, cidade de Registro /SP, CEP: 11900-000, e do outro lado, como **REPRESENTADO Banda Vintage Pack**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.873.026/0001-01, representada por **Luan Marcos Diniz Povia** nacionalidade brasileiro, profissão farmacêutico, estado civil casado, inscrito (a) no CPF sob o nº 438.049.128-50, portador da cédula de identidade RG nº 36.481.591-7, residente e domiciliado na Rua Joao Alves Lopes, nº 62, Bloco D2, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Rogério Isao Muranaka, nacionalidade brasileiro, profissão vendedor, estado civil amasiado, inscrito (a) no CPF sob o nº 308.736.118-61, portador da cédula de identidade RG nº 40.118.278-2, residente e domiciliado na Rua Oito N-220, nº 220, Jd Paulistano, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Ivan Fuckner, nacionalidade brasileiro, profissão técnico de informática, estado civil casado, inscrito (a) no CPF sob o nº 283.874.648-05, portador da cédula de identidade RG nº 33.119.838-1, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 573, jardim ipê, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Giancarlo Ribeiro Bolfarino, nacionalidade brasileiro, profissão músico, estado civil solteiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.730.568-43, portador da cédula de identidade RG nº 53.455.970-0, residente e domiciliado na Rua Três, nº 10, Jardim Esperança, cidade de Registro, CEP 11900-000.

tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que a contratante empresária é seu único representante em todo o território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

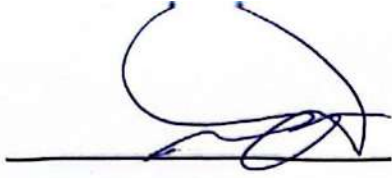

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **10 anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Registro SP, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Registro, 22 de abril de 2024.

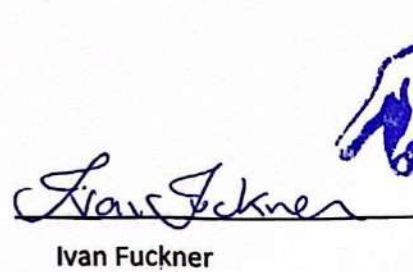

REPRESENTANTE
Ivan Bueno de França

Luan Marcos Diniz Povoá

Rogério Isao Muranaka

Ivan Fuckner

Giancarlo Ribeiro Bolfarini

TABELÃO DE NOTAS E PROTOCOLO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lote 55 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelão Nemésio E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico,
a(s) firma(s) de: IVAN BUENO DE FRANÇA(36657), LUAN MARCOS DINIZ
POVOA(106409), ROGERIO ISAO MURANAKA(55227), IVAN FUCKNER(81274),
GIANCARLO RIBEIRO BOLFARINI(87621). Dou fé.
Registro-SP, 23/04/2024.

EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário:R\$12,59 - Valor Total:R\$62,95



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231252875



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANÇA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA TAMEKICHI OSAWA		NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	CEP 11900000
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	
E-MAIL evolucaocontabil.rgt@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33873026000101	NIRE - SEDE 35132234903
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JAIRO GONCALVES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
I B DE FRANÇA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:

IVAN BUENO DE FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Julho de 1.974, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **133.659.888-31** e da cédula de identidade RG nº **24.327.450-6**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15 de Setembro de 2000, residente e domiciliado na Rua Tamekichi Osawa, nº97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, titular da empresa individual **IVAN BUENO DE FRANÇA**, com sede na Rua Tamekichi Osawa, nº 97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **3513223490-3** em sessão de 10 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.873.026/0001-01**, resolve alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira:

A sócia resolvem alterar o objeto social para **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1ª – DO NOME EMPRESÁRIAL

A empresa individual gira sob nome empresarial de **I B DE FRANÇA**.

2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**



2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**

3ª – DO OBJETO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de 10.000,00(dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de **IVAN BUENO DE FRANÇA**, nº do CPF: **133.659.888-31.**

5- DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006)

6- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual.

E, por estar assim constituído , assino o presente instrumento.

Registro/SP, 10 de novembro de 2022.




IVAN BUENO DE FRANÇA

DECLARAÇÃO

Eu, IVAN BUENO DE FRANÇA, portador do Documento de Identificação nº 243274506, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13365988831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa I B DE FRANÇA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA TAMEKICHI OSAWA, 97 - Bairro: VILA NOVA RIBEIRA, Registro - SP CEP 11900000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



IVAN BUENO DE FRANÇA (Empresário)
243274506

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231252875



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANÇA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA TAMEKICHI OSAWA		NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	CEP 11900000
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	
E-MAIL evolucaocontabil.rgt@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33873026000101	NIRE - SEDE 35132234903
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JAIRO GONCALVES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
I B DE FRANÇA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:

IVAN BUENO DE FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Julho de 1.974, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **133.659.888-31** e da cédula de identidade RG nº **24.327.450-6**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15 de Setembro de 2000, residente e domiciliado na Rua Tamekichi Osawa, nº97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, titular da empresa individual **IVAN BUENO DE FRANÇA**, com sede na Rua Tamekichi Osawa, nº 97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **3513223490-3** em sessão de 10 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.873.026/0001-01**, resolve alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira:

A sócia resolvem alterar o objeto social para **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

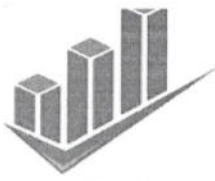
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1ª – DO NOME EMPRESÁRIAL

A empresa individual gira sob nome empresarial de **I B DE FRANÇA**.

2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**



2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**

3ª – DO OBJETO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de 10.000,00(dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de **IVAN BUENO DE FRANÇA**, nº do CPF: **133.659.888-31.**

5- DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006)

6- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual.

E, por estar assim constituído , assino o presente instrumento.

Registro/SP, 10 de novembro de 2022.



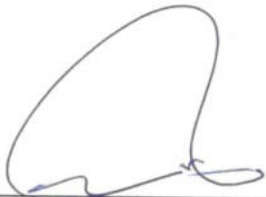
IVAN BUENO DE FRANÇA

DECLARAÇÃO

Eu, IVAN BUENO DE FRANÇA, portador do Documento de Identificação nº 243274506, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13365988831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa I B DE FRANÇA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA TAMEKICHI OSAWA, 97 - Bairro: VILA NOVA RIBEIRA, Registro - SP CEP 11900000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



IVAN BUENO DE FRANÇA (Empresário)
243274506

VINTAGE PACK

EVENTO	CACHE	CARROS	DESPESAS	CACHÊ FINAL
CAJATI	R\$ 1.800,00	4	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
			TOTAL DO CACHE	R\$ 2.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021



assinatura responsável

FESTIVAL DA CIDADE

#REGISTRO
79ANOS



**BRAZILIAN
PEPPERS**
TRIBUTU A ELIS REGINA
21h30



**VINTAGE
PACK**
22h45

IBI
00h



19h
PEDRO E RENAN



20h15
**TRAÇO
VELHO**

CNPJ GAMES
INTER EMPRESAS
E ESCOLAS
(SUPER SARAU) **18h**



*Feira da Lua
especial* **17h**

1 DEZ
Sexta-feira



**Praça dos
Expedicionários**



Correalização

Gestão e Produção

Realização

REI

NOITE DO TERROR

SEXTA-FEIRA 13 out 21:00



VINTAGE PACK



Mesa com 4 pessoas
ou mais fantasiadas
GANHA
1 torre de cerveja 2L



(Fantasias precisam ter
no mínimo 3 adereços)

1 rodada de
tequila
pra quem estiver
fantasiado.



Entrada: R\$10,00

RESERVAS:

(13) 99611-5011 ou Instagram



Feré
PRODUÇÕES

ROCK'S VIBE

SÁBADO
23
SET



BANTCHÁ



VINTAGE PACK + DJ ANTHONI

ENTRADA R\$ 25.00

CASA ABRE 23:30 – SHOW 00:00

nosso endereço

AV. PALMIRO NOVI Nº 2015 - VILA PARAGUAY - REGISTRO-SP

VENHA REVIVER SEUS MELHORES MOMENTOS

2º BAILE FLASHBACK

COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

22 H
28/10/23

ANIMAÇÃO



BANDA
SEMPRE
Festa



VINTAGE PACK

LOCAL

Centro de Eventos
de Iguape

REALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES
e vendas de
Ingressos
☎ (15) 90727-6306



VALOR
R\$ 20,00

APOIO



4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

REGISTRO/SP

1/2



PROGRAMAÇÃO BANDAS

HUB

Sábado
17h

RIVA TRIO

Sábado
19h

AUDIOPHONE

Sábado
21h

DOGZ

Domingo
11h

PROJEÇÃO

Domingo
14h

VINTAGE PACK

Domingo
16h

*Programação sujeito a alteração *Entrada gratuita

Feira da Lua

Especial



Peso-Morto



Vintage Pack



Artesanato Regional, gastronomia,
área kids e muito mais!



20h



21h30



12/4



Praça dos Expedicionários

CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
Registro



23 - MARÇO



Vintage Pack

ENTRADA ANTECIPADA R\$30

Praça Ten-Cel. Mesquita, 334,
Jacupiranga - SP



Informações (13) 99669-1981



APOIO



Subseção
Jacupiranga



INNSBRUCK

CERVEJARIA

St Patrick's week



Chopp em dobro das 19h as 21h

*Uma noite para
reviver os
melhores clássicos
do Flashback*



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
82



Data e Hora da Emissão	13/09/2023 13:51:40	Competência	13/9/2023	Código de Verificação	K22XZUZR7
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA				
CNPJ/CPF	46.585.956/0001-01	Inscrição Municipal		Município	CANANEIA - SP
Endereço e CEP	AV INDEPENDENCIA ,374 - ROCIO CEP: 11990-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA VINTAGE PACK NO DIA 08/09/2023 AS 20H , NA FESTA DO PESCADOR 2023 - BAIRRO PORTO CUBATÃO.

AGENCIA ITAU: 7383
CONTA C: 22233-3
IB DE FRANÇA

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 1009 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
93



Data e Hora da Emissão	16/04/2024 13:24:58	Competência	16/4/2024	Código de Verificação	SXLWPCDZM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE REGISTRO				
CNPJ/CPF	01.535.386/0001-07	Inscrição Municipal	3799301	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA NAKATSUGAWA ,165 - VILA TUPY CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(11)3822-4144	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show no dia 21/04, no evento 3º Encontro de Cervejeiros de Registro/SP

Código do Serviço / Atividade

12.16 / 1216 - Exibição De Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competiç

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

FESTIVAL DA CIDADE

#REGISTRO
79ANOS



**BRAZILIAN
PEPPERS**
TRIBUTU A ELIS REGINA
21h30



**VINTAGE
PACK**
22h45

IBI
00h



19h
PEDRO E RENAN



20h15
**TRAÇO
VELHO**

CNPJ GAMES
INTER EMPRESAS
E ESCOLAS
(SUPER SARAU) **18h**



*Feira da Lua
especial* **17h**

1 DEZ
Sexta-feira



**Praça dos
Expedicionários**



Correalização

Gestão e Produção

Realização

REI

NOITE DO TERROR

SEXTA-FEIRA 13 out 21:00



VINTAGE PACK



Mesa com 4 pessoas
ou mais fantasiadas
GANHA
1 torre de cerveja 2L



(Fantasias precisam ter
no mínimo 3 adereços)

1 rodada de
tequila
pra quem estiver
fantasiado.



Entrada: R\$10,00

RESERVAS:

(13) 99611-5011 ou Instagram

Feré
PRODUÇÕES

ROCK'S VIBE

SÁBADO
23
SET



BANTCHÁ



VINTAGE PACK + DJ ANTHONI

ENTRADA R\$ 25.00

CASA ABRE 23:30 – SHOW 00:00

nosso endereço

AV. PALMIRO NOVI Nº 2015 - VILA PARAGUAY - REGISTRO-SP

VENHA REVIVER SEUS MELHORES MOMENTOS

2º BAILE FLASHBACK

COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

22 H
28/10/23

ANIMAÇÃO



BANDA
SEMPRE
Festa



VINTAGE PACK

LOCAL

Centro de Eventos
de Iguape

REALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES
e vendas de
Ingressos
☎ (13) 90727-6306



VALOR
R\$ 20,00

APOIO



4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

REGISTRO/SP

1/2



PROGRAMAÇÃO BANDAS

HUB

Sábado
17h

RIVA TRIO

Sábado
19h

AUDIOPHONE

Sábado
21h

DOGZ

Domingo
11h

PROJEÇÃO

Domingo
14h

VINTAGE PACK

Domingo
16h

*Programação sujeito a alteração *Entrada gratuita

Feira da Lua

Especial



Peso-Morto



Vintage Pack



Artesanato Regional, gastronomia,
área kids e muito mais!



20h



21h30



12/4



Praça dos Expedicionários

CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
Registro



23 - MARÇO



Vintage Pack

ENTRADA ANTECIPADA R\$30

Praça Ten-Cel. Mesquita, 334,
Jacupiranga - SP



Informações (13) 99669-1981



APOIO



Subseção
Jacupiranga



INNSBRUCK

CERVEJARIA

St Patrick's week



Chopp em dobro das 19h as 21h

*Uma noite para
reviver os
melhores clássicos
do Flashback*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show musical com a atração banda Vintage Packno dia 11/05/2024, durando no mínimo 01h40min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Pátio da ADC do Vale”.
- 1.3 Todos os materiais necessários da banda e elementos visuais de palco à apresentação do show musical, deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação deShow musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração do Dia dos Motociclistas – (11 de maio).

2.2 A realização do evento do dia dos motociclistas, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades da região. Em outras edições, a festa já contou com a presença de aproximadamente 4 mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação da banda Vintage Pack destaca-se pelo estilo musical apresentado pela banda, rock and roll gênero musical condizente com o evento, sua capacidade de atrair um grande público, promover aCultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e , no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

3.1. O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional(ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

a-) Artista reconhecido pelo Público local e regional;

A escolha das artistas, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e regional. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical no âmbito regional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a contratação da banda Vintage Pack conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A banda é referência pelo repertório composto de canções próprias para o evento, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas artistas, além de serem reconhecidos pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos de muitos outros municípios em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A empresa, Razão Social IB de FRANÇA CNPJ33.873.026/0001-01, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação está orçado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , incluindo as despesas com equipamentos musicais do trio, transporte, alimentação e hospedagem. Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra-se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E VALOR DO ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banda Vintage Pack	Apresentação	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Valor global			R\$ 2.000,00

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da banda.

5.1.5. O show será realizado o dia 11/05/2024, no horário a partir das 15h30min, pátio da ADC do Vale na cidade de Cajati/SP, sem cobrança de ingressos.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA..

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pela banda.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos do trio em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da banda.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

10. CONCLUSÃO

10.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 24 de abril de 2024.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração, nós, integrantes da Banda "Vintage Pack", abaixo relacionados:

Luan Marcos Diniz Povoas, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG 36 481 591-7, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 438.049.128-5, residente e domiciliado na Rua R. João Alves Lopes, 62, Bloco D2, Registro SP, CEP 11.900-000, telefone: 13996321232

Rogério Isao Muranaka, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG, inscrito(a) 40.118.278-2 no CPF/MF sob o nº 3087361186, residente e domiciliado na Rua Oito, 220, Jardim Paulistano, Registro SP, CEP 11.900-000, telefone: 1399760987

Giancarlo Ribeiro Bolfarini, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG, inscrito(a) 53.455.970-0 no CPF/MF sob o nº 413.730.568-43, residente e domiciliado na Rua Três, 10, Jd. Esperança, Registro SP, CEP 11.900-000, telefone:

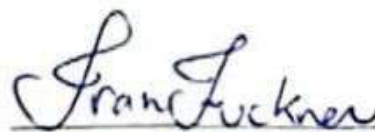
Ivan Fuckner, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG 33119838-1, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 283874648-05, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais 573, V São Francisco, Registro SP, CEP 11.900-000, telefone 13997331090

Nomeamos e constituímos nosso bastante procurador o Sr. Ivan Bueno de França, Brasileiro, casado, (profissão) Musico, portador da cédula de identidade RG nº 24.327.450-6, inscrito no CPF/MF sob nº: 133.659.888-31, residente e domiciliada na Av Copacabana, 123, Jardim Ipanema, telefone 13 99717159, a quem confiro amplos poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos e receber valores referentes à participação da Banda "Vintage Pack" em quaisquer eventos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Assinatura 1

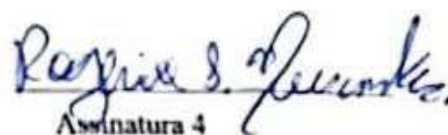
Registro, 16 de Abril de 2024.



Assinatura 2



Assinatura 3



Assinatura 4



Assinatura 5

Memorando 3- 7.518/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 25/04/2024 às 16:08:48

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

Bom dia! Para que possamos dar andamento a presente contratação, sem possíveis apontamentos pelos órgãos de controle, solicitamos que seja solicitado à empresa PROPOSTA contendo:

- **A proposta deverá constar as informações pertinentes relativas ao evento e detalhar os custos para atender ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas, devidamente assinada pelo representante legal da proponente e com todos os seus dados (RG, CPF, CARGO);**
- **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.**
- **Salientamos ainda que de documentos para a pretendida contratação não localizamos a regularidade ao FGTS da empresa;**
- **O Termo de Referência está sem assinatura do responsável pela elaboração da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
- **Conforme previsão no Artigo 23, §4º da Lei Federal nº 14133/2021: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. Um dos documentos apresentados aos autos é um recibo com valor inferior ao solicitado à Prefeitura.**

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 831F-09FF-638A-96D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/04/2024 16:08:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/831F-09FF-638A-96D4>

Memorando 4- 7.518/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:25:32

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

segue o TR

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

termo_de_referencia_banda_Vintage_Pack.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show musical com a atração banda Vintage Packno dia 11/05/2024, durando no mínimo 01h40min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Pátio da ADC do Vale”.
- 1.3 Todos os materiais necessários da banda e elementos visuais de palco à apresentação do show musical, deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação deShow musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração do Dia dos Motociclistas – (11 de maio).

2.2 A realização do evento do dia dos motociclistas, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira, atraindo pessoas de todas as cidades da região. Em outras edições, a festa já contou com a presença de aproximadamente 4 mil pessoas ou mais, e proporciona Cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação da banda Vintage Pack destaca-se pelo estilo musical apresentado pela banda, rock and roll gênero musical condizente com o evento, sua capacidade de atrair um grande público, promover aCultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e , no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.

3.1. O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional(ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

a-) Artista reconhecido pelo Público local e regional;

A escolha das artistas, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e regional. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical no âmbito regional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a contratação da banda Vintage Pack conhecida por todos e reconhecida por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo larga experiência na condução de Shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em Eventos populares, agradando todo o público.

A banda é referência pelo repertório composto de canções próprias para o evento, que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas artistas, além de serem reconhecidos pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros festejos de muitos outros municípios em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A empresa, Razão Social IB de FRANÇA CNPJ33.873.026/0001-01, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação está orçado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , incluindo as despesas com equipamentos musicais do trio, transporte, alimentação e hospedagem. Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra-se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E VALOR DO ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banda Vintage Pack	Apresentação	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Valor global			R\$ 2.000,00

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da banda.

5.1.5. O show será realizado o dia 11/05/2024, no horário a partir das 15h30min, pátio da ADC do Vale na cidade de Cajati/SP, sem cobrança de ingressos.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA..

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pela banda.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos do trio em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da banda.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

10. CONCLUSÃO

10.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 24 de abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A6-3AAD-2756-0D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/04/2024 08:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91A6-3AAD-2756-0D1E>

Memorando 5- 7.518/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:27:38

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

segue a documentação faltante

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Certificado_de_Regularidade_do_FGTS.pdf

Nota_84.pdf

ORCAMENTO_VINTAGE_PACK.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.873.026/0001-01
Razão Social: I B DE FRANCA
Endereço: RUA TAMEKICHI OSAWA 97 / VILA NOVA RIBEIRA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222572598495794

Informação obtida em 19/04/2024 13:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
84



Data e Hora da Emissão	18/10/2023 15:11:26	Competência	18/10/2023	Código de Verificação	H6F6LNJ0W
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA				
CNPJ/CPF	61.940.292/0001-37	Inscrição Municipal		Município	OSASCO - SP
Endereço e CEP	PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE ,144 - INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276-035				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Comissão adicional referente a campanha PróVendas Inverno/23 Pontos
Nº Pedido 4937763955

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 1009 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.102,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.102,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.102,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.102,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/515B-B38C-21AC-CBBF e informe o código 515B-B38C-21AC-CBBF



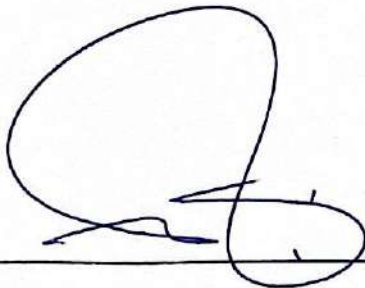
VINTAGE PACK

ORÇAMENTO

Descrição	Valor unitário	Valor Total
Alimentação	20,00	100,00
Locomoção veicular	20,00	100,00
Cachê – Apresentação Musical de 2 horas.	360,00	1.800,00
		2.000,00

Eu, Ivan Bueno de França, vem por meio deste, representar a banda Vintage Pack e acordar o seguinte orçamento para apresentação musical na cidade de Cajati com duração de 2 horas.

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021



Ivan Bueno de França.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 515B-B38C-21AC-CBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 26/04/2024 08:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/515B-B38C-21AC-CBBF>

Memorando 6- 7.518/2024

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: -

Data: 30/04/2024 às 11:08:14

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

seguem as notas fiscais para comprovação de valores.

A secretária de cultura e turismo Oldair Gomes de Oliveira e Solange da contabilidade, ficou combinado uma suplementação de 400 reais para a contratação da banda Vintage, peço que seja dado andamento na contratação.

obrigado!

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

Anexos:

Nota_82_PREFEITURA_DE_CANANEIA.pdf

Nota_93_associacao_cultural_1_.pdf

Nota_95_JAIRO_GONC_ALVES.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
82



Data e Hora da Emissão	13/09/2023 13:51:40	Competência	13/9/2023	Código de Verificação	K22XZUZR7
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA				
CNPJ/CPF	46.585.956/0001-01	Inscrição Municipal		Município	CANANEIA - SP
Endereço e CEP	AV INDEPENDENCIA ,374 - ROCIO CEP: 11990-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA VINTAGE PACK NO DIA 08/09/2023 AS 20H , NA FESTA DO PESCADOR 2023 - BAIRRO PORTO CUBATÃO.

AGENCIA ITAU: 7383
CONTA C: 22233-3
IB DE FRANÇA

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 1009 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacaob/CD80-80AF-B70A-4DF7 e informe o código CD80-80AF-B70A-4DF7





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
93



Data e Hora da Emissão	16/04/2024 13:24:58	Competência	16/4/2024	Código de Verificação	SXLWPCDZM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE REGISTRO				
CNPJ/CPF	01.535.386/0001-07	Inscrição Municipal	3799301	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA NAKATSUGAWA ,165 - VILA TUPY CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(11)3822-4144	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show no dia 21/04, no evento 3º Encontro de Cervejeiros de Registro/SP

Código do Serviço / Atividade

12.16 / 1216 - Exibição De Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competiç

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacab/CD80-80AF-B70A-4DF7 e informe o código CD80-80AF-B70A-4DF7





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
95



Data e Hora da Emissão	29/04/2024 16:21:52	Competência	29/4/2024	Código de Verificação	DGHEX4UGL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	JAIRO GONÇALVES				
CNPJ/CPF	264.357.748-54	Inscrição Municipal		Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA TAMBAQIO ,95 - JD CAIÇARA 2 CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show realizado da Banda Vintage Pack
Realizado 26/04/2024
Duração de 2 horas

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 1207 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais E Congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO RODRIGUES NETO e OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacaob/CD80-80AF-B70A-4DF7 e informe o código CD80-80AF-B70A-4DF7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD80-80AF-B70A-4DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 30/04/2024 11:09:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 30/04/2024 11:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD80-80AF-B70A-4DF7>

Memorando 7- 7.518/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 30/04/2024 às 11:44:33

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda vintage

Bom dia! Reencaminho o procedimento para verificação da dotação orçamentária para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678F-9A35-63D8-CEFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 11:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/678F-9A35-63D8-CEFA>

Memorando 8- 7.518/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 30/04/2024 às 14:06:32

BOA TARDE,

JÁ FOI RESPONDIDO.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 1- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2024 às 09:39:58

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_5468_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/04/2024 09:41:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9319-3873-7031-4393**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5468 Ano: 2024 Data: 29/04/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 977 EVENTO "DIA DOS MOTOCICLISTAS"
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Aplic./Var.: 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura

Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A banda Vintage Pack é da cidade de Registro, tem um repertório que atende ao público da festa dos motociclistas, tem se apresentado em várias festas na região sendo uma banda conhecida regionalmente e com um grande número de fãs e seguidores. DFD Nº 23/2024 - SECULT - Memorando nº 7518/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25452	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura

CAJATI, 29 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9319-3873-7031-4393> e informe o código 9319-3873-7031-4393





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9319-3873-7031-4393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 09:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9319-3873-7031-4393>

Proc. Administrativo 2- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 29/04/2024 às 11:11:56

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_INEX_SHOW_VINTAGE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/04/2024 11:21:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B6A9-D0D4-5ED0-D71A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 837/2024

Página: 1/1

Processo: 266/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 29 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6A9-D0D4-5ED0-D71A> e informe o código B6A9-D0D4-5ED0-D71A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6A9-D0D4-5ED0-D71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 11:21:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6A9-D0D4-5ED0-D71A>

Proc. Administrativo 3- 266/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/04/2024 às 11:26:15

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE APENAS R\$ 1.630,22 PARA O EVENTO "MOTOCICLISTAS".

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 4- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Data: 29/04/2024 às 11:36:04

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Encaminho a procedimento com a resposta da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para ciência, uma vez que não há saldo para a contratação pleiteada.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51DD-7865-AAE9-EFE6> e informe o código 51DD-7865-AAE9-EFE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51DD-7865-AAE9-EFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/04/2024 11:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/51DD-7865-AAE9-EFE6>

Proc. Administrativo 5- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 30/04/2024 às 12:34:11

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Reencaminho o procedimento para verificação da dotação orçamentária para o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A316-8B73-D5F6-A12E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 14:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A316-8B73-D5F6-A12E>

Proc. Administrativo 6- 266/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 30/04/2024 às 13:52:33

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

BOA TARDE,

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO VIA FONE, INFORMANDO NÃO SER POSSÍVEL DIMINUIR O VALOR DO APRESENTADO PARA O SHOW, PORTANTO, REQUER A SUPLEMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DESPACHO 2.

INFORMO O QUE SEGUE:

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SERÁ NA FICHA Nº 977 - R\$ 1.630,22(EMENDA IMPOSITIVA);

E O RESTANTE DEVERÁ SER UTILIZADO A FICHA DE DESPESA Nº 939.

RESSALTAMOS A NECESSIDADE DE MELHOR PLANEJAMENTO DAS DESPESAS, TENDO EM VISTA, ESTARMOS CONSTANTEMENTE RECEBENDO APONTAMENTO DO TCE, SOBRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB47-D1C0-CF88-5DEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 30/04/2024 13:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB47-D1C0-CF88-5DEB>

Proc. Administrativo 7- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/04/2024 às 15:57:36

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEX_SHOW_VINTAGE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/04/2024 16:08:32	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92BA-9083-BD3C-C619**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 837/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 30 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/92BA-9083-BD3C-C619> e informe o código 92BA-9083-BD3C-C619





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92BA-9083-BD3C-C619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 16:08:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BA-9083-BD3C-C619>

Proc. Administrativo 8- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/04/2024 às 16:30:33

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEX_SHOW_VINTAGE_AC.pdf

DECLARACAO_INEX_SHOW_VINTAGE_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/04/2024 17:03:59	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BD6-3A18-C51E-3A57**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 30 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 5468/2024 – Ano: 2024 – Data: 29/04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 30 de abril de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD6-3A18-C51E-3A57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/04/2024 17:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BD6-3A18-C51E-3A57>

Proc. Administrativo 9- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 09:39:06

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cartao_Cnpj.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
Certidao_Estado.pdf
Certidao_Municipal_.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
Certidao_Receita_.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
Certificado_de_Regularidade_do_FGTS.pdf
CNH_e_Ivan.pdf
CNH_e_Luan.pdf
CNH_e_Rogério.pdf
CNH_Fuckner.pdf
CNH_GIANCARLO.pdf
COMPROVANTE_DE_RESIDENCIA.pdf
Contrato_Social.pdf
Contrato_Social_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A76-4591-9E3E-BC4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:39:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0A76-4591-9E3E-BC4B>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.873.026/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019	
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TAMEKICHI OSAWA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOCONTABIL.RGT@GMAIL.COM		TELEFONE (13) 3822-4311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **13:55:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 260587

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

I B DE FRANCA, CNPJ: 33.873.026/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074790853





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040745748-64
Data e hora da emissão 19/04/2024 13:53:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Nº 9704****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

I B DE FRANCA**CNPJ: 33.873.026/0001-01**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA TAMEKICHI OSAWA , 97 -**bairro: VILA NOVA RIBEIRA****cep: 11900000****REGISTRO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3236191

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26/06/2019

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

24/04/2024**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **CONSTAM** pendência(s) nesta data, com exigibilidade suspensa em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2762

Para verificar a autenticidade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2762



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Certidão n°: 27512141/2024

Expedição: 19/04/2024, às 13:51:37

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.873.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I B DE FRANCA
CNPJ: 33.873.026/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:08 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **4FA9.DEE8.28A4.5817**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132234903		10/06/2019	06/06/2019				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
I B DE FRANÇA					EMPRESÁRIO (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
33.873.026/0001-01	RUA TAMEKICHI OSAWA		97				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA RIBEIRA	REGISTRO	SP	11900-000	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E PROMOTOR DE VENDAS,PRODUCAO MUSICAL E ENSINO DE MUSICA.

EMPRESÁRIO							
NOME							
IVAN BUENO DE FRANÇA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
TAMEKICHI OSAWA			97				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA NOVA RIBEIRA			11900-000	243274506			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
133.659.888-31	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/01/2023	1.010.448/23-7	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE IVAN BUENO DE FRANÇA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF 133.659.888-31, RG: 243274506, RESIDENTE À TAMEKICHI OSAWA, 97, VILA NOVA RIBEIRA, CEP 11900-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E PROMOTOR DE VENDAS,PRODUCAO MUSICAL E ENSINO DE MUSICA.		
CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA TAMEKICHI OSAWA, 97, VILA NOVA RIBEIRA, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, COM OBJETO DESTACADO DE : REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PROMOÇÃO DE VENDAS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132234903



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236486638, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 13:59:59.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.873.026/0001-01
Razão Social: I B DE FRANCA
Endereço: RUA TAMEKICHI OSAWA 97 / VILA NOVA RIBEIRA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222572598495794

Informação obtida em 19/04/2024 13:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
 ROGERIO ISAO MURANAKA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 40118278 IIRGD SP

CPF
 308.736.118-61

DATA NASCIMENTO
 20/07/1983

FILIAÇÃO
 MASSICHI MURANAKA
 OVANDA DE QUEIROZ MURANAKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03316344695

VALIDADE
 19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 23/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1901223419

OBSERVAÇÕES

Rogério I Muranaka
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
 22/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93831386055
 SP983879206

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1901223419

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2289281134

NOME
 IVAN FUCKNER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 331198381 SP

CPF DATA NASCIMENTO
 283.874.648-05 02/01/1978

FILIAÇÃO
 IVO ADOLFO FUCKNER
 MAURA SUZUKI FUCKNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Barras] [Barras] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05429356876 20/09/2031 24/02/2012

OBSERVAÇÕES

Ivan Fuckner
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
 18/10/2021

Ernesto Mascellani Neto
 Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

80868900184
 SP007267321

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2289281134

SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2252156116

NOME
GIANCARLO RIBEIRO BOLFARINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
534559700SESP

CPF DATA NASCIMENTO
413.730.568-43 27/01/1995

FILIAÇÃO
ERNANI CESAR BOLFARINI

ROCHEILA SILVANA
RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06130605192 07/08/2031 28/07/2014

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2252156116

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REGISTRO, SP

DATA EMISSÃO
09/08/2021

[Assinatura]

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

44406569787
 SP006567095



Fornecimento 695956825002	No. Documento SOR2024261019**	Fatura tipo FATURAMENTO	DATA EMISSAO 18/03/2024
-------------------------------------	---	-----------------------------------	-----------------------------------

Tipo do fornecimento: RESIDENCIAL

Folha 1/1

IVAN BUENO DE FRANCA
 End.: RUA COPACABANA, 123 - JD IPANEMA - REGISTRO - SP 11000000
 Ccd. Cliente: 2150002144
 PCE/RGI: 0006060025 Hidrometro: Y131634423 Laore:

CONDIÇÕES RES 1	Data da apresentação: 18/03/2024	Proxima leitura: 17/04/2024	tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
Condição de leitura: LETURA NORMAL			
Água	Leitura Anterior 16/02/24 - 1736	Leitura Atual 18/03/24 - 1747	Consumo (M3) 9
			Período 31
			Medida (M3) 8,08

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)						
	16/09/23	17/10/23	17/11/23	16/12/23	16/01/24	16/02/24
Água	8R	7R	8R	7R	11R	8R
	Água		Esgoto			
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Detalhe 10,00	Mínimo	3,58	35,85	Mínimo	3,58	35,85

Subtotal **36,86** **33,26**

TOTAL (VI Água + VI Esgoto) **71,70**

Água			Esgoto			
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO		Codigo para debito automatico: 0006060025
Água	36,86	TOTAL (R\$) 73,58
Esgoto	36,86	VENCIMENTO 05/04/2024
Vulta	1,44	
At. monet.	0,03	
Juros de mora	0,04	
Tx. de Regulacao -	0,60	
	0,37	PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Debito Automatico
 Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A".
 Considerar esta fatura quitada quando efetuado débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático pague esta fatura em qualquer agente autorizado.
 No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação de IPCA/IBOE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISO
 A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água. Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 02/24

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231252875



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANÇA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA TAMEKICHI OSAWA		NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	CEP 11900000
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	
E-MAIL evolucaocontabil.rgt@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33873026000101	NIRE - SEDE 35132234903
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JAIRO GONCALVES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
I B DE FRANÇA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:

IVAN BUENO DE FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Julho de 1.974, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **133.659.888-31** e da cédula de identidade RG nº **24.327.450-6**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15 de Setembro de 2000, residente e domiciliado na Rua Tamekichi Osawa, nº97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, titular da empresa individual **IVAN BUENO DE FRANÇA**, com sede na Rua Tamekichi Osawa, nº 97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **3513223490-3** em sessão de 10 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.873.026/0001-01**, resolve alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira:

A sócia resolvem alterar o objeto social para **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

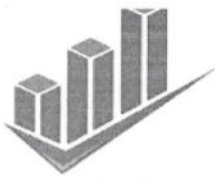
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1ª – DO NOME EMPRESÁRIAL

A empresa individual gira sob nome empresarial de **I B DE FRANÇA**.

2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**



2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**

3ª – DO OBJETO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de 10.000,00(dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de **IVAN BUENO DE FRANÇA**, nº do CPF: **133.659.888-31.**

5- DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006)

6- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual.

E, por estar assim constituído , assino o presente instrumento.

Registro/SP, 10 de novembro de 2022.




IVAN BUENO DE FRANÇA

DECLARAÇÃO

Eu, IVAN BUENO DE FRANÇA, portador do Documento de Identificação nº 243274506, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13365988831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa I B DE FRANÇA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA TAMEKICHI OSAWA, 97 - Bairro: VILA NOVA RIBEIRA, Registro - SP CEP 11900000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



IVAN BUENO DE FRANÇA (Empresário)
243274506

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231252875



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL I B DE FRANÇA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA TAMEKICHI OSAWA		NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA RIBEIRA	CEP 11900000
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	
E-MAIL evolucaocontabil.rgt@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33873026000101	NIRE - SEDE 35132234903
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JAIRO GONCALVES - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
I B DE FRANÇA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:

IVAN BUENO DE FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Julho de 1.974, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **133.659.888-31** e da cédula de identidade RG nº **24.327.450-6**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15 de Setembro de 2000, residente e domiciliado na Rua Tamekichi Osawa, nº97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, titular da empresa individual **IVAN BUENO DE FRANÇA**, com sede na Rua Tamekichi Osawa, nº 97, Vila Nova Ribeira em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **3513223490-3** em sessão de 10 de Junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.873.026/0001-01**, resolve alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira:

A sócia resolvem alterar o objeto social para **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1ª – DO NOME EMPRESÁRIAL

A empresa individual gira sob nome empresarial de **I B DE FRANÇA**.

2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**



2ª – DA SEDE

O Empresário Individual tem a sua sede na **Rua Tamekichi Osawa, nº97, Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**

3ª – DO OBJETO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Representante Comercial e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Promotor De Vendas, Produção Musical e Ensino De Musica.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de 10.000,00(dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de **IVAN BUENO DE FRANÇA**, nº do CPF: **133.659.888-31.**

5- DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei complementar N°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art. 3º, I, LC 123/2006)

6- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual.

E, por estar assim constituído , assino o presente instrumento.

Registro/SP, 10 de novembro de 2022.



IVAN BUENO DE FRANÇA

DECLARAÇÃO

Eu, IVAN BUENO DE FRANÇA, portador do Documento de Identificação nº 243274506, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13365988831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa I B DE FRANÇA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA TAMEKICHI OSAWA, 97 - Bairro: VILA NOVA RIBEIRA, Registro - SP CEP 11900000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



IVAN BUENO DE FRANÇA (Empresário)
243274506

Proc. Administrativo 10- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 09:46:51

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a consulta a certidão do TCU.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_33873026000101_CNDT.pdf

CND24040745748_64_PFE.pdf

FGTS1.pdf

FGTS2.pdf

RF.pdf

TCU.pdf

TJSP.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5296-5239-D616-DF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5296-5239-D616-DF53>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Certidão n°: 27512141/2024

Expedição: 19/04/2024, às 13:51:37

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I B DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.873.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040745748-64
Data e hora da emissão 19/04/2024 13:53:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.873.026/0001-01

Razão social: I B DE FRANCA

Resultado da consulta em 02/05/2024 09:44:34

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.873.026/0001-01

Razão social: I B DE FRANCA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103195252931559
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222572598495794
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403035368437030
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520444659202353
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512374035434680
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703401976119645
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805313953269655
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008531262812181
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109312170417604
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202383176436703
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407073086809003
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521023968730047
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603171281458100
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806120423791962
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921173468454290
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110161089502076
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203034596901342
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061303430781168289
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052503550295971291
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603121071538003
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702472105798412
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903350379642220
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003272905933042
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903161739799263
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103271784065883
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011201142844620494
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122401111526767206
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120501010767239996
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111601101772711411
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102801125371564034
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100905101806542534

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092001131186348622
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090101103396453395
13/08/2022	13/08/2022 a 11/09/2022	2022081301162770377200
25/07/2022	25/07/2022 a 23/08/2022	2022072500490195220068
06/07/2022	06/07/2022 a 04/08/2022	2022070601085571736470
17/06/2022	17/06/2022 a 16/07/2022	2022061700512752375734
29/05/2022	29/05/2022 a 27/06/2022	2022052900350717100668
10/05/2022	10/05/2022 a 08/06/2022	2022051000531680594523

Resultado da consulta em 02/05/2024 09:44:34

[Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.873.026/0001-01

Código de Controle: 4FA9.DEE8.28A4.5817

Data da Emissão: 19/04/2024

Hora da Emissão: 13:47:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/04/2024, com validade até 16/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 09:45:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I B DE FRANCA**
CNPJ: **33.873.026/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 260587

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

I B DE FRANCA, CNPJ: 33.873.026/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074790853



Proc. Administrativo 11- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 09:49:23

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ORCAMENTO_VINTAGE_PACK.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 720F-3C5B-7E1A-9369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/720F-3C5B-7E1A-9369>

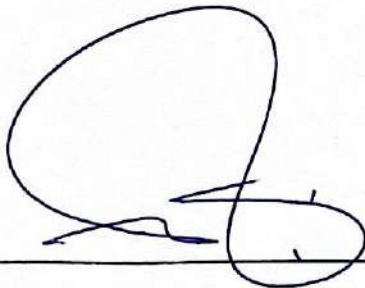
VINTAGE PACK

ORÇAMENTO

Descrição	Valor unitário	Valor Total
Alimentação	20,00	100,00
Locomoção veicular	20,00	100,00
Cachê – Apresentação Musical de 2 horas.	360,00	1.800,00
		2.000,00

Eu, Ivan Bueno de França, vem por meio deste, representar a banda Vintage Pack e acordar o seguinte orçamento para apresentação musical na cidade de Cajati com duração de 2 horas.

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021



Ivan Bueno de França.

Proc. Administrativo 12- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 09:51:08

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do evento está compatível com os praticados em mercado referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comp_pgto_banda_Vinatage_Pack.pdf

Nota_82_PREFEITURA_DE_CANANEIA.pdf

Nota_84.pdf

Nota_93_associacao_cultural.pdf

Nota_93_associacao_cultural_1_.pdf

Nota_95_JAIRO_GONC_ALVES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A908-D14D-3745-0429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A908-D14D-3745-0429>

banda vintage pack

Valor: R\$ 1.500,00

Realizado em: 23/10/2023 - 10:46:11

Solicitante: PAULO ROBERTO DE CASTRO OLIVEI

Cooperativa e conta origem: 0730/58285-9

Nome do destinatário: IVAN BUENO DE FRANCA

CPF do destinatário: ***.659.888-**

Instituição do destinatário: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência e conta do destinatário: 7383 / 0015596-2

Nome do pagador: Paulo Roberto De Castro Olivei

CPF do pagador: ***.305.728-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E814662862023102313392623Z2f8Mp6

Autenticação Eletrônica: E814.6628.6202.3102.3133.9262.3Z2f.8Mp6

Número de Controle: 10252178768

Emitido em: 23/10/2023 - 10:46:13

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
82



Data e Hora da Emissão	13/09/2023 13:51:40	Competência	13/9/2023	Código de Verificação	K22XZUZR7
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA				
CNPJ/CPF	46.585.956/0001-01	Inscrição Municipal		Município	CANANEIA - SP
Endereço e CEP	AV INDEPENDENCIA ,374 - ROCIO CEP: 11990-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA VINTAGE PACK NO DIA 08/09/2023 AS 20H , NA FESTA DO PESCADOR 2023 - BAIRRO PORTO CUBATÃO.

AGENCIA ITAU: 7383
CONTA C: 22233-3
IB DE FRANÇA

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 1009 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
84



Data e Hora da Emissão	18/10/2023 15:11:26	Competência	18/10/2023	Código de Verificação	H6F6LNJ0W
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA				
CNPJ/CPF	61.940.292/0001-37	Inscrição Municipal		Município	OSASCO - SP
Endereço e CEP	PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE ,144 - INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276-035				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Comissão adicional referente a campanha PróVendas Inverno/23 Pontos
Nº Pedido 4937763955

Código do Serviço / Atividade

10.09 / 1009 - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	3.102,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	3.102,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	3.102,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.102,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
93



Data e Hora da Emissão	16/04/2024 13:24:58	Competência	16/4/2024	Código de Verificação	SXLWPCDZM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE REGISTRO				
CNPJ/CPF	01.535.386/0001-07	Inscrição Municipal	3799301	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA NAKATSUGAWA ,165 - VILA TUPY CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(11)3822-4144	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show no dia 21/04, no evento 3º Encontro de Cervejeiros de Registro/SP

Código do Serviço / Atividade

12.16 / 1216 - Exibição De Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competiç

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
93



Data e Hora da Emissão	16/04/2024 13:24:58	Competência	16/4/2024	Código de Verificação	SXLWPCDZM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE REGISTRO				
CNPJ/CPF	01.535.386/0001-07	Inscrição Municipal	3799301	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA NAKATSUGAWA ,165 - VILA TUPY CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(11)3822-4144	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show no dia 21/04, no evento 3º Encontro de Cervejeiros de Registro/SP

Código do Serviço / Atividade

12.16 / 1216 - Exibição De Filmes, Entrevistas, Musicais, Espetáculos, Shows, Concertos, Desfiles, Óperas, Competiç

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.800,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
95



Data e Hora da Emissão	29/04/2024 16:21:52	Competência	29/4/2024	Código de Verificação	DGHEX4UGL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	I B DE FRANCA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	33.873.026/0001-01	Inscrição Municipal	3236191	Município	REGISTRO - SP
Endereço e Cep	RUA TAMEKICHI OSAWA ,97 - VILA NOVA RIBEIRA CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:	(13)3822-4311	e-mail:	bueno-ivan@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	JAIRO GONÇALVES				
CNPJ/CPF	264.357.748-54	Inscrição Municipal		Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	RUA TAMBAQIO ,95 - JD CAIÇARA 2 CEP: 11900-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Show realizado da Banda Vintage Pack
Realizado 26/04/2024
Duração de 2 horas

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 1207 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais E Congêneres.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, registro.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Proc. Administrativo 13- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/05/2024 às 09:53:42

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Obs.: Anexo ainda documentos de mídia que comprovam o reconhecimento pela mídia do evento a ser contratado.

Anexos:

CONTRATO_EXCLUSIVIDADE_VINTAGE_PACK.pdf

eventos.pdf

shows_realizados_na_regiao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0768-BCD4-86D9-4FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:53:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0768-BCD4-86D9-4FCB>

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE I B DE FRANCA, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO BANDA VINTAGE PACK.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE I B DE FRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.873.026/0001-01, com sede na Rua Tamekishi Osawa, nº 97, Vila Tupi, cidade de Registro /SP, CEP: 11900-000, através do seu representante legal **Ivan Bueno de França**, nacionalidade brasileiro, profissão produtor de eventos, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 108 426 688-10, portador da cédula de identidade RG nº 25.840.931-9, residente e domiciliado a Av Copacabana, nº 123, Jardim Ipanema, cidade de Registro /SP, CEP: 11900-000, e do outro lado, como **REPRESENTADO Banda Vintage Pack**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.873.026/0001-01, representada por **Luan Marcos Diniz Povia** nacionalidade brasileiro, profissão farmacêutico, estado civil casado, inscrito (a) no CPF sob o nº 438.049.128-50, portador da cédula de identidade RG nº 36.481.591-7, residente e domiciliado na Rua Joao Alves Lopes, nº 62, Bloco D2, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Rogério Isao Muranaka, nacionalidade brasileiro, profissão vendedor, estado civil amasiado, inscrito (a) no CPF sob o nº 308.736.118-61, portador da cédula de identidade RG nº 40.118.278-2, residente e domiciliado na Rua Oito N-220, nº 220, Jd Paulistano, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Ivan Fuckner, nacionalidade brasileiro, profissão técnico de informática, estado civil casado, inscrito (a) no CPF sob o nº 283.874.648-05, portador da cédula de identidade RG nº 33.119.838-1, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 573, jardim ipê, cidade de Registro, CEP 11900-000.

Giancarlo Ribeiro Bolfarino, nacionalidade brasileiro, profissão músico, estado civil solteiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 413.730.568-43, portador da cédula de identidade RG nº 53.455.970-0, residente e domiciliado na Rua Três, nº 10, Jardim Esperança, cidade de Registro, CEP 11900-000.

tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que a contratante empresária é seu único representante em todo o território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

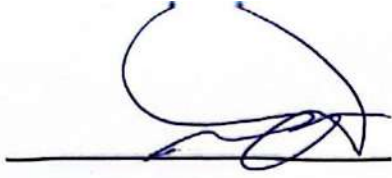

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **10 anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Registro SP, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Registro, 22 de abril de 2024.

REPRESENTANTE
Ivan Bueno de França

Luan Marcos Diniz Povoá

Rogério Isao Muranaka

Ivan Fuckner

Giancarlo Ribeiro Bolfarini

TABELÃO DE NOTAS E PROTOCOLO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lote 55, 56 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelão Nemésio E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento com valor econômico,
a(s) firma(s) de: IVAN BUENO DE FRANÇA(36657), LUAN MARCOS DINIZ
POVOA(106409), ROGERIO ISAO MURANAKA(55227), IVAN FUCKNER(81274),
GIANCARLO RIBEIRO BOLFARINI(87621). Dou fé.
Registro-SP, 23/04/2024.

EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$12,59 - Valor Total: R\$62,95



FESTIVAL DA CIDADE

#REGISTRO
79ANOS



**BRAZILIAN
PEPPERS**
TRIBUTU A ELIS REGINA
21h30



**VINTAGE
PACK**
22h45

IBI
00h



19h
PEDRO E RENAN



20h15
**TRAÇO
VELHO**

CNPJ GAMES
INTER EMPRESAS
E ESCOLAS
(SUPER SARAU) **18h**



*Feira da Lua
especial* **17h**

1 DEZ
Sexta-feira



**Praça dos
Expedicionários**



Correalização

Gestão e Produção

Realização

REI

NOITE DO TERROR

SEXTA-FEIRA 13 out 21:00



VINTAGE PACK



Mesa com 4 pessoas
ou mais fantasiadas
GANHA
1 torre de cerveja 2L



(Fantasias precisam ter
no mínimo 3 adereços)

1 rodada de
tequila
pra quem estiver
fantasiado.



Entrada: R\$10,00

RESERVAS:

(13) 99611-5011 ou Instagram

Feré
PRODUÇÕES

ROCK'S VIBE

SÁBADO
23
SET



BANTCHÁ



VINTAGE PACK + DJ ANTHONI

ENTRADA R\$ 25.00

CASA ABRE 23:30 – SHOW 00:00

nosso endereço

AV. PALMIRO NOVI Nº 2015 - VILA PARAGUAY - REGISTRO-SP

VENHA REVIVER SEUS MELHORES MOMENTOS

2º BAILE FLASHBACK

COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

22 H
28/10/23

ANIMAÇÃO



BANDA
SEMPRE
Festa



VINTAGE PACK

LOCAL

Centro de Eventos
de Iguape

REALIZAÇÃO



INFORMAÇÕES
e vendas de
Ingressos
☎ (15) 90727-6306

VALOR
R\$ 20,00

APOIO



4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

REGISTRO/SP

1/2



PROGRAMAÇÃO BANDAS

HUB

Sábado
17h

RIVA TRIO

Sábado
19h

AUDIOPHONE

Sábado
21h

DOGZ

Domingo
11h

PROJEÇÃO

Domingo
14h

VINTAGE PACK

Domingo
16h

*Programação sujeito a alteração *Entrada gratuita

Feira da Lua

Especial



Peso-Morto

Vintage Pack



Artesanato Regional, gastronomia,
área kids e muito mais!



20h



21h30



12/4



Praça dos Expedicionários

CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
Registro



23 - MARÇO



Vintage Pack

ENTRADA ANTECIPADA R\$30

Praça Ten-Cel. Mesquita, 334,
Jacupiranga - SP



Informações (13) 99669-1981



APOIO



Subseção
Jacupiranga



INNSBRUCK

CERVEJARIA

St Patrick's week



Chopp em dobro das 19h as 21h

*Uma noite para
reviver os
melhores clássicos
do Flashback*

FESTIVAL DA CIDADE

#REGISTRO
79ANOS



**BRAZILIAN
PEPPERS**
TRIBUTU A ELIS REGINA

21h30



**VINTAGE
PACK**

22h45

IBI
00h



19h

PEDRO E RENAN

CNPJ GAMES

INTER EMPRESAS
E ESCOLAS

(SUPER SARAU) **18h**



20h15

**TRAPO
VELHO**



*Feira da Lua
especial* **17h**

1 DEZ

Sexta-feira



**Praça dos
Expedicionários**



Correalização

Gestão e Produção

Realização

REI

NOITE DO TERROR

SEXTA-FEIRA 13 out 21:00



VINTAGE PACK



Mesa com 4 pessoas
ou mais fantasiadas
GANHA
1 torre de cerveja 2L



(Fantasias precisam ter
no mínimo 3 adereços)

1 rodada de
tequila
pra quem estiver
fantasiado.



Entrada: R\$10,00

RESERVAS:

(13) 99611-5011 ou Instagram



Feré
PRODUÇÕES

ROCK'S VIBE

SÁBADO
23
SET



BANTCHÁ



VINTAGE PACK + DJ ANTHONI

ENTRADA R\$ 25.00

CASA ABRE 23:30 – SHOW 00:00

nosso endereço

AV. PALMIRO NOVI Nº 2015 - VILA PARAGUAY - REGISTRO-SP

VENHA REVIVER SEUS MELHORES MOMENTOS

2º BAILE FLASHBACK

COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

22 H
28/10/23

ANIMAÇÃO



BANDA
SEMPRE
Festa



VINTAGE PACK

LOCAL

Centro de Eventos
de Iguape

REALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES
e vendas de
Ingressos
☎ (13) 90727-6306



VALOR
R\$ 20,00

APOIO

Madsen
SERVICIOS

Style

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE IGUAPE

HP



Montes

Far mais

USE O QUE
VALE DO
BARBEIRA

I ♥ AVESSO

BR

POSTO DO ROCHO
☎ (13) 3891-7197



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGUAPE



Style

AGENCIAMENTO



4º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

REGISTRO/SP

1/2



PROGRAMAÇÃO BANDAS

HUB

Sábado
17h

RIVA TRIO

Sábado
19h

AUDIOPHONE

Sábado
21h

DOGZ

Domingo
11h

PROJEÇÃO

Domingo
14h

VINTAGE PACK

Domingo
16h

*Programação sujeito a alteração *Entrada gratuita

Feira da Lua

Especial



Peso-Morto



Vintage Pack



Artesanato Regional, gastronomia,
área kids e muito mais!



20h



21h30



12/4



Praça dos Expedicionários

CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
Registro



23 - MARÇO



Vintage Pack

ENTRADA ANTECIPADA R\$30

Praça Ten-Cel. Mesquita, 334,
Jacupiranga - SP



Informações (13) 99669-1981



APOIO



Subseção
Jacupiranga



INNSBRUCK

CERVEJARIA

St Patrick's week



Chopp em dobro das 19h as 21h

*Uma noite para
reviver os
melhores clássicos
do Flashback*

Proc. Administrativo 14- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 02/05/2024 às 09:58:44

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são aparentemente, compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 12-266/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-266/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 13-266/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_INEXG_VINTAGE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/05/2024 10:30:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3148-75E1-492D-D867**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 266/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **I B DE FRANCA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 12-266/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 11-266/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 13-266/2024 1DOC).

Cajati/SP, 02 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3148-75E1-492D-D867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/05/2024 10:30:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3148-75E1-492D-D867>

Proc. Administrativo 15- 266/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/05/2024 às 14:19:06

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_SHOW_BANDA_VINTAGE_PACK_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	02/05/2024 14:19:18	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D11-EF6F-9564-4FB1**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 266/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA VINTAGE PACK NO EVENTO DIA DOS MOTOCICLISTA, REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, NO PÁTIO DA ADC DO VALE. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclistas, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale no município de Cajati.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 2 3 /2024 – SECULT e Termo de Referência (Memorando nº 7.518/2024), foram acostadas documentações no Despacho 09, 10 e 12, proposta de valores - Despacho 11, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 13).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 977 e 939 (Despacho 3 e 6), declaração e autorização (Despacho 8).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração do grupo.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 02 de maio de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D11-EF6F-9564-4FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 02/05/2024 14:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D11-EF6F-9564-4FB1>

Proc. Administrativo 16- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/05/2024 às 15:26:40

Boa tarde! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de I B DE FRANCA - ME referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INEX_SHOW_VINTAGE_RATIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/05/2024 16:01:27	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FE28-9F4B-91D8-E9BC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 266/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **I B DE FRANCA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE28-9F4B-91D8-E9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/05/2024 16:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE28-9F4B-91D8-E9BC>

Proc. Administrativo 17- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 08:06:31

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001362_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/05/2024 08:06:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A2C5-AD00-7E72-32E2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 266/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **I B DE FRANCA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 02 / 05 / 24
Hotton
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE28-9F4B-91D8-E9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/05/2024 16:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE28-9F4B-91D8-E9BC>

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2C5-AD00-7E72-32E2> e informe o código A2C5-AD00-7E72-32E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2C5-AD00-7E72-32E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:06:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2C5-AD00-7E72-32E2>

Proc. Administrativo 18- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/05/2024 às 08:57:17

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_BANDA_VINTAGE.pdf

GAZETA_SP_BANDA_VINTAGE.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAA3-C7BE-1F78-6863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/05/2024 08:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAA3-C7BE-1F78-6863>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	10
Ratificação	12

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos	16
-------------------------------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	19
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 266/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **I B DE FRANCA - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FE28-9F4B-91D8-E9BC> e informe o código FE28-9F4B-91D8-E9BC



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE28-9F4B-91D8-E9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/05/2024 16:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE28-9F4B-91D8-E9BC>

Proc. Administrativo 19- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 06/05/2024 às 07:41:06

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_INEXG_VINTAGE.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEEE-983F-6DB0-C58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/05/2024 07:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEEE-983F-6DB0-C58F>

Proc. Administrativo 20- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 06/05/2024 às 08:32:14

Bom dia! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_VINTAGE_PACK_INXG_9_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/05/2024 08:49:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4932-9A32-95E7-8D01**

MEMORANDO Nº 063/2024-JPS

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

CONTRATO Nº 049/2024
06/05/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **IB DE FRANÇA - ME** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 33.873.026/0001-01
ENDEREÇO: Rua Tamekichi Osawa, nº 97 – Vila Nova Ribeira – Registro – SP (11900-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O show se será realizado no dia 11/05/2024 nas dependências e pátio da ADC Valle, com duração de 2 (duas) horas.
DATA DO EMPENHO: 06 de maio de 2024.
PROCESSO Nº: 266/2024 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 09/2024
RESPONSÁVEL: Sr. Ivan Bueno de Lima, brasileiro, casado, portador do RG 24.327.450-6, CPF nº 133.659.888-31, residente e domiciliado à Rua Tamekishi Osawa, nº 97 – Vila Nova Ribeira – Registro – SP (11900-000), nascido em 12/07/1974, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 771/2024 de 06/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento “Dia dos Motociclistas” – 13.392.0010.2220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 977; e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Eventos Municipais, Culturais e de Lazer – 13.392.0010.2056 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 939
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>33.873.026/0001-01</u>
Nome do Contratado: <u>IB DE FRANÇA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Ivan Bueno de Lima, brasileiro, casado, portador do RG 24.327.450-6, CPF nº 133.659.888-31, residente e domiciliado à Rua Tamekishi Osawa, nº 97 – Vila Nova Ribeira – Registro – SP (11900-000), nascido em 12/07/1974, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Tamekichi Osawa, nº 97 – Vila Nova Ribeira – Registro – SP (11900-000)</u>
Número do Contrato: <u>049/2024</u>
Data de assinatura: <u>06/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Show</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos</u>

<u>motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Data início da vigência: <u>05/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>16/05/2024</u>
Prazo de vigência: <u>10 (dez) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento “Dia dos Motociclistas” – 13.392.0010.2220 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 977; e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Eventos Municipais, Culturais e de Lazer – 13.392.0010.2056 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 939</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>266/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>2.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>bueno_ivan@hotmail.com</u>
Telefone: <u>(13) 3822-4311</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista, realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4932-9A32-95E7-8D01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/05/2024 08:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4932-9A32-95E7-8D01>

Proc. Administrativo 21- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2024 às 08:32:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_3576_2024_IB_FRANCA_INXG_VINTAGE.pdf

PEDIDO_3577_2024_IB_FRANCA_INXG_VINTAGE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/05/2024 08:46:24	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39C2-98B9-83FA-673E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3576/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 9/2024

Processo/Ano: 266 / 2024 Requisição Nro.: 5468/2024 Contrato: 49/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000166
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 977 EVENTO "DIA DOS MOTOCICLISTAS" Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 15240 - I B DE FRANCA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (13)3822-4311 Fax:
Endereço: Rua Tamekichi Osawa, nº 97 Vila Nova Ribeira E-mail:
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 33873026000101 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,815110	SV	44.25452-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura	2.000,0000	1.630,22

Valor Total: 1.630,22 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.630,22

CAJATI, 6 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E> e informe o código 39C2-98B9-83FA-673E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3577/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 9/2024

Processo/Ano: 266 / 2024 Requisição Nro.: 5667/2024 Contrato: 49/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000166
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 939 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15240 - I B DE FRANCA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (13)3822-4311 Fax:
Endereço: Rua Tamekichi Osawa, nº 97 Vila Nova Ribeira E-mail:
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 33873026000101 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,184890	SV	44.25452-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura	2.000,0000	369,78

Valor Total: 369,78 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 369,78

CAJATI, 6 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E> e informe o código 39C2-98B9-83FA-673E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C2-98B9-83FA-673E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/05/2024 08:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E>

Proc. Administrativo 22- 266/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 06/05/2024 às 09:38:11

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no mun

Bom dia! Anexo os pedidos devidamente assinados para realização dos respectivos empenhos contábeis.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_VINTAGE_ASSINADO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D246-B34D-3DF3-845D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/05/2024 09:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D246-B34D-3DF3-845D>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3576/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 9/2024

Processo/Ano: 266 / 2024 Requisição Nro.: 5468/2024 Contrato: 49/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000166
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 977 EVENTO "DIA DOS MOTOCICLISTAS" Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 15240 - I B DE FRANCA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (13)3822-4311 Fax:
Endereço: Rua Tamekichi Osawa, nº 97 Vila Nova Ribeira E-mail:
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 33873026000101 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,815110	SV	44.25452-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura	2.000,0000	1.630,22

Valor Total: 1.630,22 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.630,22

CAJATI, 6 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E> e informe o código 39C2-98B9-83FA-673E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 3577/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 9/2024

Processo/Ano: 266 / 2024 Requisição Nro.: 5667/2024 Contrato: 49/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000166
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 939 EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15240 - I B DE FRANCA - ME
Fantasia:
Contato: Fone: (13)3822-4311 Fax:
Endereço: Rua Tamekichi Osawa, nº 97 Vila Nova Ribeira E-mail:
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 33873026000101 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,184890	SV	44.25452-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Vintage Pack no evento dia dos motociclista ,realizado no dia 11 de maio de 2024, no pátio da ADC do Vale , no município de Cajati, sob a supervisão e organização da S. Cultura	2.000,0000	369,78

Valor Total: 369,78 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 369,78

CAJATI, 6 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E> e informe o código 39C2-98B9-83FA-673E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C2-98B9-83FA-673E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/05/2024 08:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39C2-98B9-83FA-673E>